



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 245/2013

PROJETO DE LEI Nº117/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 49.130,43”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 245/2013, que insere o Projeto de lei nº 117, de 09 de outubro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.130,43”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

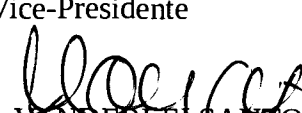
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 49.130,43 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial na dotação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar, para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessário tendo em vista a necessidade de contabilização de contrapartida do convênio 757193/2011 – Cozinha Comunitária celebrado entre o Município de Bento Gonçalves e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme doc. Anexo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14/10/2013

AS08:45.....Horas

Ass.:.....